



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.842, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 27, DO  
LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA,  
DE “RUA DULCE RAYMUNDI SECHINATO”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 27, do loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se de “Rua Dulce Raymundi Sechinato”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 95 de 2024  
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ADP06039H0W54N13>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ADP0-6039-H0W5-4N13



**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 12/12/2024, às 10:39:24

CM - SECRETARIA  
A(O) Reun = 6.842  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL o m mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 14 / 12 / 24  
MOGI MIRIM 16 / 12 / 24



**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Gerente de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ADP0-6039-H0W5-4N13